



CONVOCAÇÃO

O Comitê Facilitador tem o prazer de convidar a todas as signatárias para o **X ENCONTRO NACIONAL DAS SIGNATÁRIAS DA PLATAFORMA MROSC** que será realizado presencialmente nos dias 12 a 14 de julho de 2022 em Porto Alegre. Também será oportunizada a participação remota.

O objetivo deste Encontro, que terá como tema “O papel das OSC na agenda de reconstrução do Brasil”, será discutir os desafios e as prioridades da Plataforma para o próximo período, bem como, deliberar sobre os encaminhamentos necessários para a defesa e fortalecimento das OSCs no Brasil. Além disso, será uma oportunidade de encontro presencial, após mais de dois anos de pandemia.

Para provocar o debate, segue em anexo um documento com as reflexões do Comitê Facilitador sobre os desafios da Plataforma MROSC para o próximo período.

As inscrições serão realizadas pelo [Formulário de Inscrição](#) até **30/04**.

Contamos com a presença de todes!

Comitê Facilitador



@PLATAFORMAMROSC





REFLEXÕES DO COMITÊ FACILITADOR SOBRE OS DESAFIOS DA PLATAFORMA MROSC

O próximo Encontro Nacional das Signatárias da Plataforma MROSC será realizado em um momento extremamente difícil para as OSC. Fazemos esta convocação para debater como enfrentaremos os enormes desafios em conjunto.

Desde sua criação, há 12 anos, a “Plataforma por um Novo Marco Regulatório para as OSC” (Plataforma MROSC) promoveu um conjunto importante de ações e iniciativas que a qualificaram perante outros atores institucionais e, principalmente, promoveram importante evolução regulatória aprimorando o ordenamento jurídico alterando as parcerias das entidades com os Governos. Além disso, consolidou no Congresso Nacional uma Frente Parlamentar de Defesa das OSCs que, com apoio técnico político da Plataforma, tem obtido resultados na criação ou expansão dos direitos das OSC.

Em 2010, a Plataforma MROSC reivindicava cinco pontos, a saber:

- Processos e instâncias efetivos de participação cidadã nas formulações, implementação, controle social e avaliação de políticas públicas;
- Instrumentos que possam dar garantias à participação cidadã nas diferentes instâncias;
- O estímulo ao envolvimento da cidadania com as causas públicas, criando um ambiente favorável para a autonomia e fortalecimento das OSC;
- Mecanismos que viabilizem o acesso democrático aos recursos públicos e que permitam a operacionalização desburocratizada e eficiente das ações de interesse público;
- Um regime tributário apropriado e favorecido às OSC, incluindo a criação e aprimoramento de incentivos fiscais para doações de pessoas físicas e jurídicas).

Boa parte destas reivindicações foram parcialmente atendidas, como a criação em 2014 de Política Nacional de Participação Social (Decreto nº 8243/14) e a sanção da Lei nº 13.019/14.

Como contrapartida daqueles pontos os signatários se comprometeram a ampliar sua visibilidade, transparência e promover a integração e interlocução com a cidadania, bem como, adotar mecanismos de autorregulação.

Entretanto, em tempos mais recentes, o atual governo federal vem promovendo o desmantelamento dos ganhos e direitos sociais introduzidos pela Constituição de 1988. Esta situação, agravada pela pandemia da Covid-19, impactou na degradação das condições de vida da população e no enriquecimento das elites, ampliando desigualdades e o stress social. Os governos, que já não atendiam adequadamente às demandas sociais, abandonaram deliberadamente as instituições que deveriam implantar políticas de desenvolvimento e sustentabilidade e atender a população. Esta situação tem aumentado a pressão sobre as OSC que, em condições cada vez mais precárias, tentam atender a demanda crescente da população mais vulnerável. Há que se ressaltar o esforço e a contribuição das entidades para com suas comunidades durante a pandemia. Estas ações foram essenciais para a sobrevivência de milhares de famílias em todo país e demonstraram para a sociedade em geral (e alguns governantes) a importância das OSC e o significado de sua ação.

Nos últimos anos, a luta da Plataforma foi a de buscar minimizar a destruição promovida, principalmente, pelo Governo Federal. Buscando superação, a Plataforma alterou sua tática e decidiu operar mais articulada ao Parlamento visando o bloqueio de iniciativas prejudiciais as OSC no próprio parlamento ou no poder judiciário.

Na mesma direção decidiu por realizar esforço mais intenso na ampliação (interiorização) de sua incidência, apoiando, inclusive financeiramente, as signatárias e os coletivos dos estados e municípios visando manter e fortalecer suas ações. É a partir desta realidade que a Plataforma MROSC deve refletir e encontrar os melhores caminhos para cumprir seus objetivos.

OS DESAFIOS DA PLATAFORMA NO ATUAL CONTEXTO

Desde 2002, podemos dizer que o coletivo “Plataforma” avançou. De poucas dezenas de OSC no início, temos centenas de signatárias em todo o País, incluindo redes e fóruns que por sua vez agrupam múltiplas outras entidades. Com a expansão em todo território nacional, a Plataforma, através de suas signatárias, constrói articulações ativas e incidentes sobre temas de seu interesse intervindo, especialmente, no tema das regulações locais. Além disso, graças às tecnologias de informação, a Plataforma tem se conectado

permanente com milhares de outras organizações. Um instrumento essencial destes avanços têm sido os Encontros Nacionais das Signatárias que deliberam e definem os caminhos que devem ser tomados pelas várias instâncias da Plataforma (CF nacional, articulações e Plataformas estaduais, GTs, Encontros estaduais etc.). Felizmente, com o apoio financeiro da União Europeia, o Comitê Facilitador e o Comitê Gestor do Projeto (Caritas e ELO) têm conseguido, com muita dedicação, proporcionar condições básicas para as ações coordenadas.

Neste momento, apresentam-se importantes desafios para a nossa Plataforma.

Partimos do fato de que a Plataforma MROSC é ator político, e que ela existe para incidir social e politicamente na construção das regulações que afetam a vida das OSC. Sendo assim necessita (como totalidade) se posicionar (com um mínimo de homogeneidade-unidade) no cenário político de cada localidade e do país. Deve ser e parecer unida.

Por isso, a Plataforma tem interesses objetivos de que as lideranças dos poderes públicos, além de engajadas na manutenção e fortalecimento da democracia, devem ser favoráveis ao fortalecimento das OSC.

Entendemos que as eleições federais de 2022 oferecem clara disjuntiva entre o projeto atual de governo e as propostas alternativas de reconstrução do estado democrático de direito e de bem-estar social. Dois projetos de sociedade antagônicos. Independente das posições e entendimentos específicos de cada signatária, parece óbvia a escolha da Plataforma, considerando que os resultados das eleições de 2022 marcarão a vida do país pelos próximos anos.

Neste sentido, sugere-se que o Encontro Nacional de Signatárias debata e delibere sobre quais são as propostas prioritárias a serem encaminhadas às candidaturas para futura adoção pelos futuros governantes. Visando contribuir neste debate, o Comitê Facilitador apresenta os desafios e propostas que considera prioritários:

1 - Negociação direta com os próximos governos sobre os temas chaves para as OSC, garantindo um canal permanente de acesso direto à Administração Pública, visando a inserção da Plataforma nos processos de decisões políticas locais, estaduais e nacionais.

- 2 – Reivindicar nas diversas instâncias: nacional, estaduais e municipais, a garantia da proteção da cidadania, o combate à criminalização e conceito de terrorismo que atinge as OSC e os movimentos sociais e garantias de apoio político e financeiro à atuação dos movimentos sociais e das OSC;
- 3 – É essencial legalizar a democracia direta (plebiscito, referendo, iniciativa popular) e a democracia participativa (Conselhos, Conferências, Orçamento Participativo) por Lei ordinária ou complementar.
- 4 – Aumentar acesso da participação das OSC através dos Conselhos de Fomento e Colaboração-CONFOCO no ciclo de políticas públicas desde a concepção, na execução e no controle social, abrindo-se, inclusive, espaços e condições para a participação das OSC na operacionalização das políticas públicas,
- 5 – As políticas públicas deverão oferecer e financiar programas de capacitação específico para lideranças de OSC, com prioridade para mulheres e jovens e para o voluntariado;
- 6 – Desenvolvimento de estudos para a criação de fundos autônomos para o de fomento institucional para OSC, bem como promover a implantação, nas OSC, de fundos patrimoniais de renda para garantir a autonomia e sua independência;
- 7 – Tratamento diferenciado e simplificado nos campos administrativos, tributários, fiscais e contábeis, com efetiva redução de carga tributária, vinculada ao papel social, e implantação de incentivos a doadores, devendo também ser estudada e possibilidade de medida legislativa de anistia (de passivos tributários ou administrativos), REFIS ou encerramento de pendências em prestações de contas com mais de cinco anos de vigência sobre as quais não constem tomada de contas especial;
- 8 – Aprimorar e simplificar mecanismos de contratos administrativos, reduzindo e ou anulando as hipóteses de exclusões de aplicação da lei, e orientar a revisão das normas estaduais e municipais de regulamentação que se sobrepõem à Lei Nacional do MROSC (13.019/2014).



9 - Adotar serviços bancários e financeiros especiais para OSC nos bancos, incentivando serviços autônomos de cooperativismo de crédito solidário.

10 – Articular internacionalmente espaços cívicos em defesa da liberdade de associação, em especial na ONU, OCDE e CEPAL.

Esses são alguns temas que o Comitê Facilitador tem discutido e que apresenta para o debate das signatárias a fim de que, no Encontro Nacional, sejam feitos os encaminhamentos necessários.

Bom debate à todes!

Comitê Facilitador

Abong

Cáritas Brasileira

Cese

Fundação Esquel

GIFE

Unicopas



@PLATAFORMAMROSC

